



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 107 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quarta-feira, 28 de junho de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 028/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 82, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, em especial os artigos 2º e 6º, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o Decreto é o instrumento bastante para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda a utilidade pública para abertura de nova via pública que atenderá as necessidades da população com a melhoria dos passeios públicos e criação de novos acessos à rodovia estadual, conferindo melhor comodidade aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca, na forma da Lei, uma área de 166,11m² consoante informações a seguir apresentadas: “Dos

pontos GPS - 0327065,9633344 - GPS – 0327170,9633418, medindo 9,0m de largura por 146,83m de cumprimento (área maior), faixa de terra pertencente a possuidora Leda Maria Paiva Aquino; Dos pontos GPS – 0327170,9633418 - GPS – 0327168,9633465, medindo 9,0m de largura por 44,14m de cumprimento (área maior), faixas de terras em divisas entre os possuidores Jonh Wesley Sampaio Almada e Morgania Marques Sales.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de junho de 2017; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 046, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.urucac.ce.gov.br



profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Junho de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Junho de 2017 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônia Neta da Silva	Auxiliar de Enfermagem (a)	01	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista (a)	04	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro (a)	-	01
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Luis Ferreira de Matos	Médico (a)	01	01
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeiro (a)	01	01
Maria Ione de Sousa	Enfermeiro (a)	01	01
Rosemary de Castro	Enfermeiro (a)	-	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 047, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Junho de 2017 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Junho de 2017 dos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Faltas
Isadora Eduarda Ferreira Braga	Enfermeiro (a)	01
Maria do Livramento Martins da Silva	Agente Administrativo (a)	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Tomada de Preço nº 0011303.2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de oficinas, seminários, palestras, treinamentos, implantação e execução de avaliações de desempenho, acompanhamento de programas, elaboração de projetos junto as secretarias municipais de Uruoca-CE. Dia 13/07/2017, 09h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

